



Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG
Departamento de Saúde – Setor de Alimentação e Nutrição

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG Avenida Cyro Gonçalves, 173 - Cep: 37.570-000 CNPJ: 18.671.271/0001-34 Tel: (35) 3441-9401 Data: 16/02/2024		
REQUISIÇÃO PARA FORNECIMENTO DE COMPRA DE MATERIAL E SERVIÇOS		
DEPTO: SAÚDE		
DIVISÃO: NUTRIÇÃO		
Item	Especificação de Materiais/Serviços	Estimativa de Custo
1	Aquisição de fórmulas alimentares industrializadas (fórmulas infantis, suplementos alimentares e dieta enteral)	
VALOR TOTAL R\$		995.449,04
Justificativa: atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde, a fim recuperar ou manter o estado nutricional de pessoas portadoras de patologias ou condições clínicas específicas.		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	400	
CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA DOTAÇÃO:		
_____ REQUISITANTE _____ NUTRICIONISTA		



Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG
Departamento de Saúde – Setor de Alimentação e Nutrição

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo avaliar alternativas para a contratação de empresas especializadas no fornecimento de fórmulas alimentares industrializadas (fórmulas infantis, suplementos alimentares e dieta enteral), a fim de atender as necessidades do Município, no sentido de recuperar ou manter o estado nutricional de pessoas portadoras de patologias ou condições clínicas específicas.

Departamento Requisitante: Departamento de Saúde

Responsável: Francisco Carlos Ceccon

Nutricionista: Lidiany Góis

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Departamento de Saúde realiza a dispensação de dietas alimentares mediante os critérios estabelecidos pelo Protocolo de Dispensação de Fórmulas Alimentares Industrializadas para Usuários do SUS de Ouro Fino-MG, aprovado em Julho de 2022 pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme descritos abaixo:

Descrição	Idade	Indicações
Fórmula infantil de partida	0 a 5 meses e 29 dias	Impossibilidade de aleitamento materno e/ou déficit pômbero-estatural e/ou alimentação enteral.
Fórmula infantil de seguimento	6 a 11 meses e 29 dias	Impossibilidade de aleitamento materno, déficit pômbero-estatural e/ou alimentação enteral.
Fórmula infantil de seguimento à base de proteína hidrolisada	0 a 11 meses e 29 dias	Impossibilidade de aleitamento materno + alergia à proteína do leite de vaca.
Extrato solúvel de soja	12 a 23 meses e 29 dias	Alergia à proteína do leite de vaca.
Fórmula isenta de lactose	0 a 11 meses e 29 dias	Intolerância à lactose.
Fórmula infantil anti-regurgitação	0 a 11 meses e 29 dias	Impossibilidade de aleitamento materno e/ou refluxogastroesofágico.
Dieta enteral infantil nutricionalmente completa	1 a 9 anos, 11 meses e 29 dias	Dieta via ENTERAL.
Suplemento oral	3 a 9 anos, 11 meses e 29 dias	Suplemento via ORAL para risco nutricional.
Dieta enteral nutricionalmente completa sem sacarose	≥ 10 anos	Dieta via ENTERAL.
Suplemento alimentar sem sacarose e sem sabor	≥ 10 anos	Suplemento via ORAL para desnutrição grave e/ou risco nutricional (tratamento oncológico, patologias infecciosas, doenças demenciais, doenças



Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG
Departamento de Saúde – Setor de Alimentação e Nutrição

		degenerativas, acidente vascular cerebral, tratamento dialítico).
Para a determinação dos critérios de dispensação, foram consideradas recomendações dos órgãos de saúde, especialmente Organização Mundial da Saúde, Ministério da Saúde e Sociedade Brasileira de Pediatria, além de publicações científicas da área da Nutrição. Foi estabelecido o fornecimento de no mínimo 50% da necessidade nutricional de cada usuário, mediante disponibilidade em estoque e determinação do diagnóstico nutricional, realizado por profissionais Nutricionista e Médico, utilizando-se de informações clínicas, antropométricas e laboratoriais. Casos de intolerância à lactose, refluxo gastroesofágico e alergia às proteínas do leite de vaca devem ser comprovados por exames. Prescrições para fórmulas infantis sem condições clínicas não são aceitas. Pacientes com solicitação de dietas por Ordem Judicial também são atendidos com fórmulas registradas por este Processo de Licitação, a fim de ter disponível a compra desses produtos em tempo hábil. Os itens 9 e 10 da tabela de descritivos são produtos que somente são fornecidos mediante Ordem Judicial ou em casos delicados como dieta exclusiva por sonda enteral. As pessoas que tenham seus pedidos deferidos deverão, necessariamente, estar cadastradas e acompanhadas pela unidade de saúde de referência. A cada seis meses é feita nova avaliação médica e nutricional, a fim de se manter ou não a continuidade do fornecimento.		

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento foi realizado através de três orçamentos em anexo.

*O orçamento foi cotado pelo preço unitário, porém foi realizado o cálculo estimativo de quantidades, com relação ao preço unitário.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para a determinação dos preços de referência, buscam-se preços de mercado, de forma a se alcançar preços mais próximos da realidade. O sistema de registro de preços permite que a Administração Pública adquira os produtos à medida em que forem sendo necessários, respeitando-se os limites orçamentários. Ao se considerar que o fornecimento dos produtos supracitados é gerido, exclusivamente, com recursos próprios do Departamento Municipal de Saúde, fez-se necessária a utilização do Protocolo de Dispensação.



Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG
Departamento de Saúde – Setor de Alimentação e Nutrição

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES	
A quantidade dos produtos foi levantada com base na demanda do ano de 2023.	
ITEM	QUANTIDADE
1. Fórmula infantil de partida Para lactentes de 0 a 6 meses, com proteínas lácteas, adicionada de ARA e DHA, prebióticos, enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos. Embalagem não inferior a 400 g.	200 latas
2. Fórmula infantil de seguimento 1 Para lactentes de 06 a 12 meses, com proteínas lácteas, adicionada de ARA e DHA, probióticos, enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, ferro e outros oligoelementos. Embalagem não inferior a 800 g.	72 latas
3. Fórmula infantil de seguimento 2 Adicionada de prebióticos, óleos vegetais, enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, ferro e outros oligoelementos, para faixa etária acima de 1 ano. Fornece todos os nutrientes para o adequado crescimento e desenvolvimento dos lactentes. Embalagem não inferior a 800 g.	48 latas
4. Fórmula infantil isenta de lactose Acrescida de vitaminas, minerais e oligoelementos necessários ao bom desenvolvimento e crescimento. Contém nucleotídeos e LCPUFAS, ácidos graxos poliinsaturados de cadeia longa. Indicado para lactentes menores de 1 ano de idade com intolerância à lactose. Embalagem não inferior a 400g	480 latas
5. Fórmula anti-regurgitação para lactentes Formulada para condições de refluxo gastroesofágico. Embalagem não inferior a 400g.	600 latas
6. Fórmula infantil com proteína hidrolisada Indicada para lactentes e crianças de primeira infância, destinada a necessidades dietoterápicas específicas, com proteína extensamente hidrolisada e isenta de lactose. Embalagem não inferior a 400 g.	240 latas
7. Suplemento infantil Formulação nutricionalmente completa, para faixa etária de 1 a 10 anos, indicado para prevenção da desnutrição e recuperação do estado nutricional, anorexia e situações onde há baixa ingestão de nutrientes. Permitido para uso exclusivo enteral. Sabor baunilha. Embalagem não inferior a 380 g.	150 latas
8. Suplemento infantil sem lactose Formulação nutricionalmente completa, para faixa etária de 3 a 10 anos, indicado para prevenção da desnutrição e recuperação do estado nutricional, anorexia e situações onde há baixa ingestão de nutrientes. Isento de lactose. Sabor baunilha ou sem sabor. Embalagem não inferior a 380g.	280 latas
9. Fórmula infantil com densidade calórica de 1,0 Kcal/mL Para lactentes e crianças de primeira infância, de 0 a 36 meses, destinada a necessidades dietoterápicas específicas que comprometem o ganho de peso e o crescimento. Com proteínas lácteas, adicionada de ARA e DHA, prebióticos, enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos. Embalagem não inferior a 400 g.	150 latas



Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG
Departamento de Saúde – Setor de Alimentação e Nutrição

10. Fórmula infantil à base de proteína hidrolisada de arroz Indicada para lactentes e/ou crianças de 0 a 36 meses, destinada a necessidades dietoterápicas específicas, com restrição de lactose e proteínas lácteas. Enriquecida com nucleotídeos e taurina, vitaminas, minerais, ácidos graxos poli-insaturados e outros nutrientes necessários ao bom desenvolvimento e crescimento. Isenta de glúten, leite ou produtos lácteos. Embalagem não inferior a 400 g.	150 latas
11. Dieta enteral infantil Nutricionalmente completa, para crianças a partir de 1 ano, normoprotéica (menor ou igual a 15%), com densidade calórica de 1 a 1,5 Kcal, com teor lipídico menor ou igual a 40%, com baixo teor de resíduos, isenta de mono, dissacarídeos, flavorizantes, glúten, lactose e fibras, com osmolaridade menor ou igual a 300mOsm/L. Apresentando 100% de proteína de origem animal. Dieta líquida de sistema aberto (200 mL).	2400 frascos
12. Dieta enteral infantil com fibras Nutricionalmente completa, para crianças a partir de 1 ano, normoprotéica (menor ou igual a 15%), com densidade calórica de 1 a 1,5 Kcal, com teor lipídico menor ou igual a 40%, isenta de mono e dissacarídeos, flavorizantes, lactose e glúten, adicionada de fibras solúveis e insolúveis, com osmolaridade menor ou igual a 350mOsm/L. Apresentando 100% de proteína de origem animal. Dieta líquida de sistema aberto (200 mL).	3400 frascos
13. Dieta enteral infantil de sistema fechado Nutricionalmente completa, para crianças a partir de 1 ano, normoprotéica (menor ou igual a 15%), com densidade calórica de 1,5 Kcal, com teor lipídico menor ou igual a 40%, isenta de flavorizantes e glúten, adicionada de fibras solúveis e insolúveis na concentração acima de 10g/L, com osmolaridade menor ou igual a 350mOsm/L. Apresentando 100% de proteínas de origem animal. Dieta líquida de sistema fechado (500 mL).	900 bolsas
14. Complemento alimentar à base de soja Formulação em pó à base de extrato de soja, indicada para crianças acima de 1 ano, enriquecida com vitaminas e minerais. Isenta de glúten, lactose e proteínas lácteas. Sabor: natural ou baunilha. Embalagem não inferior a 800 g.	120 pacotes
15. Complemento alimentar à base de soja, sem sacarose Formulação em pó, à base de proteína e derivados da soja. Normoprotéico e normolipídico na diluição padrão em água. Sem adição de sacarose. Isento de glúten e lactose. Embalagem não inferior a 300 g.	360 latas
16. Complemento alimentar Formulação em pó, adicionada de no mínimo 25 vitaminas e minerais e nutrientes balanceados, com teores pequenos ou insignificantes de gordura. Isento de glúten. Sabor: baunilha. Embalagem não inferior a 400 g.	360 latas
17. Suplemento alimentar sem sacarose Formulação em pó nutricionalmente completa, hiperprotéica, normo ou hipercalórica 1.5, atendendo as necessidades de vários pacientes. Rica em vitaminas e minerais, com excelente perfil lipídico. Acrescido de fibras solúveis. Isento de glúten e sacarose. Embalagem não inferior a 350 g.	1700 latas



Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG
Departamento de Saúde – Setor de Alimentação e Nutrição

18. Dieta líquida normocalórica Formulação normocalórica, com seus nutrientes em percentuais normais, à base de proteína isolada de soja. Indicada para atender as necessidades nutricionais na manutenção ou recuperação do estado nutricional. Adicionada de fibras solúveis e insolúveis. Isenta de lactose, glúten e sacarose. Embalagem não inferior a 1L.	1600 caixas/bolsas
19. Dieta líquida hipercalórica Destinada a desnutrição ou maior necessidade calórica. Densidade de 1,5 Kcal/ml. Contendo proteínas de origem animal. Isenta de sacarose e glúten. Embalagem não inferior a 1 Litro.	1000 caixas
20. Dieta líquida com fibras Formulação enteral/oral líquida, polimérica, nutricionalmente completa e hipercalórica (1,5 Kcal/ml). Com adição de fibras solúveis e insolúveis e isenta de sacarose, lactose e glúten. Contendo proteínas de origem animal. Osmolaridade de até 450 mOsm/L. Embalagem não inferior a 1000 ml.	1700 bolsas
21. Dieta em pó, nutricionalmente completa Formulação à base de soja, normocalórica na diluição padrão. Destinada à manutenção e ou recuperação do estado nutricional. Hipossódica, isenta de proteína do soro do leite, sacarose, lactose e glúten. Para uso enteral. Lata não inferior a 800 g.	700 latas
22. Dieta em pó, nutricionalmente completa, com fibras Formulação balanceada, à base de proteína isolada de soja, normocalórica na diluição padrão, adicionada de fibras solúveis e insolúveis. Isenta de sacarose e lactose. Embalagem não inferior a 700g.	200 latas
23. Dieta em pó com baixo índice glicêmico Formulação nutricionalmente completa, especializada e de baixo índice glicêmico. Normocalórica, normoprotéica e normolipídica. Formulada especialmente para alimentação enteral ou oral, com o objetivo de atender as necessidades nutricionais de pacientes que necessitam de controle glicêmico. Embalagem não inferior a 400g.	110 latas
24. Suplemento para comprometimento renal Formulação líquida, hipercalórica (2,0 Kcal/ml), normo ou hiperprotéica, destinada a pacientes com função renal comprometida, com insuficiência renal aguda ou crônica em tratamento dialítico. Embalagem de 200 ml.	110 caixas
25. Suplemento para cicatrização Formulação líquida, hipercalórica e hiperprotéica, utilizado para cicatrização de feridas, lesões cutâneas e infecções teciduais, adicionado de arginina e/ou prolina, e micronutrientes necessários para o processo de cicatrização. Isento de glúten. Sabor baunilha. Embalagem não inferior a 200 mL.	1400 frascos



Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG
Departamento de Saúde – Setor de Alimentação e Nutrição

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A quantidade dos produtos foi calculada com base em uma estimativa, somando-se 25% à quantidade utilizada no ano de 2023, a fim de garantir o fornecimento para pacientes que venham a ser incluídos, já que é muito imprevisível a entrada e saída de pacientes.

ITEM	QUANTIDADE	VALOR DA COTAÇÃO R\$
1. Fórmula infantil de partida	250	38,49
2. Fórmula infantil de seguimento 1	90	69,49
3. Fórmula infantil de seguimento 2	60	58,06
4. Fórmula infantil isenta de lactose	600	65,79
5. Fórmula anti-regurgitação para lactentes	750	45,86
6. Fórmula infantil com proteína hidrolisada	300	159,90
7. Suplemento infantil	188	42,95
8. Suplemento infantil sem lactose	350	51,80
9. Fórmula infantil com densidade calórica de 1,0 Kcal/mL	188	156,49
10. Fórmula infantil à base de proteína hidrolisada de arroz	188	229,99
11. Dieta enteral infantil	4250	21,90
12. Dieta enteral infantil com fibras	4250	23,30
13. Dieta enteral infantil de sistema fechado	1125	54,00
14. Complemento alimentar à base de soja	150	73,20
15. Complemento alimentar à base de soja, sem sacarose	450	18,20
16. Complemento alimentar	450	43,69
17. Suplemento alimentar sem sacarose	2125	58,50
18. Dieta líquida normocalórica	2000	33,04
19. Dieta líquida hipercalórica	1250	34,50
20. Dieta líquida hipercalórica com fibras	2125	47,30
21. Dieta em pó, nutricionalmente completa	875	79,80
22. Dieta em pó, nutricionalmente completa, com fibras	250	78,00
23. Dieta em pó com baixo índice glicêmico	140	79,90
24. Suplemento para comprometimento renal	140	14,70
25. Suplemento para cicatrização	1750	15,49
VALOR TOTAL		995.449,04

6. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A Licitação será por item, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para fornecimento da totalidade dos produtos, possam fazê-lo em alguns itens. A compra será feita de forma parcelada, mediante autorização de fornecimento e conforme a demanda mensal do município. A entrega dos produtos deverá ser feita no Departamento de Saúde, Prédio dos Capuchinhos, Av. Barão do Rio Branco, em até 10 dias úteis



Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG
Departamento de Saúde – Setor de Alimentação e Nutrição

a contar do envio do pedido, e no horário das 8h às 11h30. O prazo de validade dos produtos deverá ser de, no mínimo, 90 dias a contar da chegada.

7. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está prevista para o orçamento anual de 2024.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com o fornecimento adequado dos produtos solicitados, espera-se atender as necessidades básicas de saúde dos munícipes portadores de patologias, e que se encontram em situação de fragilidade, melhorando o estado nutricional e assim a qualidade de vida e a recuperação. Além disso, devido ao alto custo dessas dietas, muito pacientes e suas famílias não teriam acesso a uma alimentação especializada por seus próprios recursos. Este auxílio do Município permite que os mesmos poupem recursos para os gastos com consultas médicas e medicamentos. Uma alimentação especial fornece os nutrientes em quantidades ideais e equilibradas e reduz a contaminação microbiológica em casos de nutrição enteral. Em relação ao público infantil, é importante destacar que, com o fornecimento de fórmulas especializadas, espera-se garantir seu estado nutricional e desenvolvimento adequados.

9. MATRIZ DE RISCOS

Risco 01: Licitação Deserta

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Ação Preventiva: Realizar um levantamento de mercado com preços próximos da realidade

Risco 02: Falta do Produto

Probabilidade: Média

Impacto: Alto

Ação Preventiva: Negociar com a empresa a entrega de uma fórmula similar

Ação de Contingência: Notificar a empresa e aplicar sanção do Contrato

Risco 03: Atrasos na Entrega

Probabilidade: Média

Impacto: Alto

Ação Preventiva: Enviar as Ordens de Fornecimento em tempo hábil

Ação de Contingência: Notificar a empresa para que a mesma cumpra o prazo estabelecido e aplicar sanção do Contrato

10. IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de dietas industrializadas terá impactos ambientais, visto que as embalagens são confeccionadas com material não biodegradável, como plástico e alumínio, e as empresas não as recolhem para reciclagem.



Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG
Departamento de Saúde – Setor de Alimentação e Nutrição

Embora não haja no município um Programa de Incentivo ao Aleitamento Materno, é sempre orientado às mães não trocar o leite materno por fórmulas industrializadas, o que além de ser mais adequado para a saúde geral da criança, ainda colabora para reduzir o descarte desse material na natureza.

11. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este Departamento declara VIÁVEL esta contratação, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Ouro Fino, 15 de Fevereiro de 2024.

Francisco Carlos Ceccon
Diretor do Departamento de Saúde
Prefeitura Municipal de Ouro Fino

Lidiany Góis
Nutricionista do Departamento de Saúde
Prefeitura Municipal de Ouro Fino